



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EXISTENTE NO IPREMED, CONFORME CONTRATO 005/2023, DATADO DE 30/10/2023, CELEBRADO ENTRE O IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CONTRATANTE: IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.902.410/0001-77, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, Avenida José Callegari, 647, 4º Andar, Bairro Ipê, Paço Municipal, CEP 85884000, neste ato representado pela sua Diretora Presidente em pleno exercício, a Sra. **Marta Regiana Ribeiro Fracaro**, brasileira, residente e domiciliada em Medianeira-PR portadora do RG nº 6.804.815-0/PR, CPF nº 021.861.319-94 e

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**, portador do cédula de Identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e CPF nº 797.574.807-20

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo de contrato tem por finalidade a prorrogação de prazo para mais **90 (noventa) dias**, em caráter emergencial, ficando assim a vigência do contrato para 10 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 15.176,69 (quinze mil cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições. A prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema de gestão pública existente nesta administração, são para os módulos abaixo relacionados:

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS			
CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01			
Sistemas	Quant. Mês	Valor mensal	Valor Total
Govbr CP - Contabilidade Pública	3	R\$ 398,57	R\$ 1.195,71
Govbr GP - Gestão de Pessoal	3	R\$ 398,57	R\$ 1.195,71
Govbr GP - Atos Legais e efetividade	3	R\$ 117,22	R\$ 351,66

Assinado por 2 pessoas: MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DAA8-88BE-49AB-B9D0> e informe o código DAA8-88BE-49AB-B9D0



Govbr GP - Gestão de Pessoal Contra cheque online (PS)	3	R\$ 809,28	R\$ 2.427,84
Govbr GP – Esocial Adequação	3	R\$ 392,14	R\$ 1.176,42
Govbr GP – Esocial Comunicador	3	R\$ 682,81	R\$ 2.048,43
Govbr IA - Informações automatizadas	3	R\$ 117,22	R\$ 351,66
Govbr PL - Planejamento LOA	3	R\$ 117,22	R\$ 351,66
Govbr PP - Patrimônio Público	3	R\$ 468,91	R\$ 1.406,73
Govbr RF - Responsabilidade Fiscal	3	R\$ 117,22	R\$ 351,66
Govbr ST - Tesouraria	3	R\$ 509,07	R\$ 1.527,21
Govbr TB – Transparência Brasil	3	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
Total Mensal		R\$ 4.512,23	R\$ 13.536,69
Hora de Atendimento Técnico – sob demanda	10 horas	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
Valor do KM deslocamento "atendimento excedentes	200 km	2,40	R\$ 240,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 15.176,69

O pagamento referente a Hora de Atendimento Técnico sob demanda está vinculado ao real atendimento técnico a fim de sanar dúvidas do usuário do software, bem como após a apresentação do Relatório de Atendimento ao Cliente (RAC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O que motivou o presente aditivo foi a necessidade de manutenção dos serviços para continuidade da prestação de serviços de atualização e manutenção dos módulos do sistema de gestão pública (PRONIM) existentes no IPREMED é a informação da Divisão de compras que o processo de licitação dos sistemas que foi realizado está suspenso, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 24/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 005/2023.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 06 de fevereiro de 2024.

**MARTA REGIANA
RIBEIRO FRACARO**
IPREMED
CNPJ Nº
07.902.410/0001-77

**MARCELO FERREIRA CHAVES DE
OLIVEIRA LIMA**
GOVERNANCABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS
CNPJ Nº 00.165.960/0001-01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAA8-88BE-49AB-B9D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.XXX.XXX-94) em 06/02/2024 17:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CNPJ 00.165.960/0001-01) em 07/02/2024 09:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DAA8-88BE-49AB-B9D0>